



Secretaria Municipal de Educação

Contato: (44) 3526 - 1520(44) 9178-6836 / decfsa@hotmail.com
Rua Helena Ribeiro Cirino, S/Nº - Centro, Cep: 85830-000
Formosa do Oeste - PR CNPJ:63.911.589/0001-08



OFÍCIO Nº 25/2026 SME

Formosa do Oeste, 18 de junho de 2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMANDA REPRIMIDA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Município de Formosa do Oeste, estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Formosa do Oeste – PR informa que, na presente data, não há fila de espera para atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

Atualmente, os CMEIs Pingo de Gente e Arco-Íris suprem integralmente a demanda manifestada pela população. Todas as solicitações de matrícula têm sido atendidas prontamente, em conformidade com a capacidade instalada das unidades e as normas vigentes, garantindo o acesso imediato de creche à pré-escola.

Dessa forma, declaramos a inexistência de demanda reprimida por vagas na Educação Infantil da rede municipal de ensino.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Jucélia Rosangela Mauloni Cavalheiro
Secretária de Educação
Portaria 62/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 557E-1FB0-DC6A-52C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JUCELIA ROSANGELA MAULONI CAVALHEIRO (CPF 869.XXX.XXX-87) em 18/06/2026 14:43:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/557E-1FB0-DC6A-52C8>